



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN

RUA: ANTÔNIO CLEÓFAS DA SILVA, Nº 81, CENTRO, MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN.
CEP Nº 59218-000 – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

Projeto De Decreto Legislativo 004/2023

**Concede título de cidadão passafiquense ao
Senhor Manoel Lisboa Junior.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA E FICA/RN.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Passa e Fica concede o Título de Cidadão Passafiquense ao senhor Manoel Lisboa Junior.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, como Cidadão Passafiquense, pelos relevantes serviços prestados à essa comunidade.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Passa e Fica, 24 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente Da Câmara